



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

LEI Nº 838 DE 24 DE maio DE 1.983.

"RATIFICA ASSINATURA DE CONVENIO E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS".  
"OUTRAS PROVIDENCIAS".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO  
MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a assinatura do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Barra do Garças e o IBDF - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - em 18º de Abril de 1.983.

no valor de Cr\$ 10.928.000,00 (dez milhões, novecentos e vinte e oito mil cruzeiros);  
§ Único - O convênio supra mencionado, tem como objetivo, a execução da Obra de Construção Civil do Prédio para instalação do Posto do IBDF, nesta cidade; que se refere es

ta Lei tem como objetivo o desenvolvimento de ação conjunta en  
tra a Secretaria de Educação Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS, 24 de maio de 1.983

Art. 2º Para aplicação dos recursos advindos daquele convênio, DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, autoriza de a abrir crédito especial de Cr\$ 10.928.000,00 (dez milhões, novecentos e vinte e oito mil cruzeiros), que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

08. EDUCAÇÃO E CULTURA

42. ENSINO DE 1º GRAU

108. ENSINO REGULAR

*Registrada em fls. 70 do livro próprio nº 15 (quinze)*